



BROCHIER - RS

Lei nº686/2001

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 30 de abril de 2001

LEI Nº 686, DE 30 DE ABRIL DE 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Especial para pagamento de despesa do exercício anterior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de doze mil reais (R\$ 12.000,00), destinado a atender despesa do exercício anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

07 - Secret. Mun. da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

02 - Fundo Municipal da Saúde

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência Médica e Sanitária

07.02-1375428 2.032 - Assistência Médica, Odontologia e Ambulatorial da População.

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Parágrafo Único - A despesa é relativa ao acordo firmado junto ao Ministério Público, item 4º, que passa fazer parte integrante desta Lei, independente de sua transcrição.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a redução de doze mil reais (R\$ 12.000,00), consignado em Reserva de Contingência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE ABRIL DE 2001.

Registre-se,

E Publique-se: VALMOR GRIEBELER

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Em: ____/____/____. Prefeito Municipal

Carla Kniest Fetzner Ivânia Maria Griebeler

Secret. Mun. Adm. e Fazenda Secret. Mun. Saúde Assist. Social